



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO nº 01/2025

Proibição de Depósito de Resíduos na Região da Pedreira

Considerando o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 0052.24.000205-6, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que acompanha as ações voltadas à adequada gestão de resíduos sólidos;

Considerando o Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.22.000109-0, instaurado pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA/MPPR, com foco na fiscalização e regularização de áreas públicas sujeitas à degradação ambiental;

Considerando o acúmulo de lixo, entulhos, materiais diversos e dejetos na área da Pedreira Municipal, situação que vem causando poluição ambiental, contaminação do solo, proliferação de vetores de doenças e degradação visual e ecológica do local;

Considerando o disposto no Código de Posturas do Município de Formosa do Oeste, especialmente no Anexo I – Tabela de Multas, que estabelece penalidades para o lançamento indevido de resíduos em áreas públicas:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, **NOTIFICA e ADVERTE** que está **expressamente proibido o descarte de lixo, entulho, restos de construção, resíduos domésticos, industriais ou quaisquer dejetos nas dependências da Pedreira, por parte de pessoas físicas ou jurídicas.**

A partir desta publicação, a área será objeto de **fiscalização sistemática e permanente por parte do Poder Público Municipal**, com apoio dos órgãos competentes, e **toda e qualquer infração constatada será objeto de autuação imediata com base nesta notificação**, nos termos da legislação vigente. Os infratores estarão sujeitos à **aplicação da penalidade de multa no valor de 2,5 URFO (por ação)**, conforme descrito no Código de Posturas Públicas:

	INFRAÇÃO	Valor em Unidade Fiscal do Município
1	Varrer para as bocas de lobo e sarjetas, lançar em terrenos baldios, fundos de vale e cursos d'água, ou ainda queimar lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza.	2,5 URFO

Valor total da multa: R\$ 202,53

Sem prejuízo da multa administrativa, poderá haver **responsabilização nas esferas cível e criminal, com encaminhamento das**



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ocorrências ao Ministério Público do Estado do Paraná para adoção das medidas legais cabíveis.

Denúncias sobre descartes irregulares podem ser feitas diretamente no Canal da Ouvidoria do Município, pelo link: https://formosadoeste.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01HSKWFFQZVEBHKQ2W4NN94E78

Para fins de ciência e melhor identificação, a área da Pedreira mencionada encontra-se destacada em amarelo no Anexo I desta notificação.

Formosa do Oeste, 23 de julho de 2025

Gracieli Caires da Silva
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
(assinado digitalmente)

Thiago Varaschim Cenci
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Anexo I

Anexo I – Mapa de Identificação da Área da Pedreira (Região Proibida para Descarte de Resíduos)



Fonte: Google Earth



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F66C-ADDF-3F7D-BF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO VARASCHIM CENCI (CPF 048.XXX.XXX-16) em 23/07/2025 10:31:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRACIELI CAIRES DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-24) em 23/07/2025 11:07:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/F66C-ADDF-3F7D-BF09>